A presente foi lida e assinada por todos os conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. LUIZ CARLOS DE A. MARANHÃO Conselheiro Titular (SEMARH) Presidente Substituto; JOÃO BOSCO COSTA DIAS Conselheiro Titular (OSCIP); PAULO CELSO DOS REIS GOMES Conselheiro Titular (SEMARH); RENATA FORTES FERNANDES Conselheiro Suplente (IBRAM/SEMARH); ELITON MENDES BRANDÃO Conselheiro Titular (IESB).

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMARH/DF - sala de reuniões, 2º andar, ocorreu à oitava reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/ FUNAM/DF, sob a seguinte pauta: item um - Projeto Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV – Processo nº 393.000.011/2014, com vistas à tomada de decisões: a) leitura do parecer técnico do Grupo de Trabalho acerca da viabilidade do Projeto; b) Leitura do parecer técnico do Conselheiro Relator do Projeto. Item dois - Calendário de Reuniões Ordinárias do CAF/FUNAM - 2014 - Calendário sugerido: 5ª Reunião Ordinária (11/04) e 6ª Reunião Ordinária (12/09). Item três: Outros. Constatado o quórum para a abertura da reunião o Vice Presidente do CAF/FUNAM, Sr. PAULO PENHA DE LIMA, procedeu à abertura da reunião e posteriormente, em cumprimento a pauta definida, passou-se para a leitura do Parecer Técnico n 001/2014 do Grupo de Trabalho (item um "a") (Designado pela Portaria nº 10, de 06/02/2014), que considerou o projeto aprovado, com a recomendação de que seja garantido um local para a correta acomodação dos equipamentos adquiridos até a sua instalação definitiva. Em continuidade ao item um (alínea "b"), o Conselheiro do CAF/ FUNAM e relator do Projeto PCPV, Sr. PAULO CELSO DOS REIS GOMES fez a leitura do seu relatório (Parecer Técnico 001/2014) que teve voto favorável à aprovação do projeto e submete-o a avaliação do CAF/FUNAM. Concluídas as apresentações o Vice Presidente pôs em votação os referidos pareceres. O Projeto intitulado Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, objeto do Processo nº 393.000.011/2014, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a ordem da pauta (item dois) foi posto em votação o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2014. O calendário foi aprovação por unanimidade. Quanto ao item três não houve informes adicionais. Não havendo mais considerações, o presidente deu por encerrada a reunião. A presente ATA foi lida e assinada por todos os conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. PAULO PENHA DE LIMA Vice Presidente (SEMARH); NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Conselheiro Titular (IBRAM/SEMARH); PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Conselheiro Titular (SEMARH); LUIZ CARLOS DE A. MARANHÃO Conselheiro Titular (SEMARH) e EDUARDO GOMES GONÇALVES, Conselheiro Titular (UCB).

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2013

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na SEPN Quadra 511. Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, realizou-se a décima reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF com a seguinte pauta: I- Informes e II- Ordem do dia: Enquadramento Águas Superficiais. Estavam presentes a presidente suplente MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH) e os seguintes conselheiros (as): JOSÉ LINS ALBUQUERQUE FILHO (SEAGRI); MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI); MARISE PEREIRA MEDEIROS (SO); FÁBIO CÁSSIO DE AQUINO SAN-TANA (SEOPS); PATRÍCIA VALLS E SILVA (IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM); DIÓGENES MORTARI (ADASA); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); RAMIRO H. ALMEIDA MARTINS COSTA (IBAMA/DF); JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA (EMBRAPA); MARCELO RIBEIRO BILAC (FIBRA); ANA PAULA DIAS CASTRO MACHADO PESSOA (FIBRA); MÔNICA CALTABIANO EICHLER (CBH/MARANHÃO); CLÁUDIO MALINSKI (CBH/PRETO); PAULO SÉRGIO BRE-TAS DE ALMEIDA SALLES (CBH/PARANOÁ); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES/DF); CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA (UnB); EUGÊNIO GIOVENARDI (FÓRUM ONG) e ROSANY CRISTINA J. CARVALHO CARNEIRO (FÓRUM ONG). Os demais conselheiros não justificaram a ausência. A presidente suplente MARIA SILVIA deu início à reunião colocou em regime de votação a aprovação das atas referentes a 6ª reunião extraordinária (28/3/2013); 7ª reunião extraordinária (25/4/2013); 4ª reunião ordinária (9/5/2013); 8ª reunião extraordinária (13/6/2013); 5ª reunião ordinária (8/8/2013) e 9ª reunião extraordinária (29/8/2013). Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou aos informes sobre a representação do GDF no Comitê Nacional da Bacia do São Francisco. A proposta do Secretário Eduardo Brandão é que a titularidade permaneça com o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e que a suplência seja da presidência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto, representado atualmente pelo conselheiro Cláudio Malinski. O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto aceitou o convite. A presidente suplente MARIA SILVIA submeteu a proposta à votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente suplente fez uma explanação sobre as Salas de Situação atualizando o tema, a pedido da Conselheira Ana Paula, a palavra passou a ADASA que informou seu compromisso em apoiar a iniciativa inclusive com provimento se informações hidrológicas estruturadas. A Presidente suplente solicitou a devolução do processo número 391.001.120/2013 a SEMARH. A Presidente suplente passou a palavra para conselheira VANDETE MALDANER que informou que é a atual representante titular do CRH/DF no Fórum da Agenda 21, solicita sua retirada e sugere a indicação de outro conselheiro para participar. A presidente suplente informou que será realizada uma consulta por e-mail aos conselheiros. A presidente suplente passou ao item principal da pauta: enquadramento de águas superficiais, considerando ser esta a primeira reunião do CRH que recepciona formalmente o tema. Pontuou que as discussões no CRH serão abertas com a apresentação do tema pelo convidado Dr. Roberto Monteiro, representante do Ministério do Meio Ambiente, seguindo-se a apresentação da proposta de enquadramento elaborada pelos Comitês do DF e discussão das propostas de encaminhamentos que passam pela reativação da Câmara Técnica Permanente - CTP, a complementação da resolução do CRH que aprovou o PGIRH quanto à definição da instância para acompanhamento da implementação do Plano (CTP), a escolha da relatoria do enquadramento e a rodada de discussão sobre as regras de transição (metas progressivas). O Dr. Roberto apresentou o instrumento no contexto da Política Nacional de RH, e o tema foi discutido entre os Conselheiros. A palavra passou ao Conselheiro JORGE ENOCH para apresentação da proposta de enquadramento elaborada pelos Comitês de Bacia do DF. A apresentação foi complementada pelo Conselheiro PAULO SALLES que informou não ter havido discussões sobre as regras de transição e pontuando a importância do fortalecimento dos Comitês. A presidência dos trabalhos recepcionou o pleito informando que a SEMARH irá agendar uma reunião com os presidentes dos Comitês e convidados para discutir o tema. Ademais informou a necessidade da retomada da CTP e de sua definição como lócus para acompanhamento da implementação do PGIRH, ao que não houve manifestação contrária. A presidente suplente informou a abertura de processo específico na SEMARH para o Enquadramento de Águas Superficiais e segundo suas atribuições regimentais determinou a relatoria para o IBRAM. O Conselheiro PAULO SALLES demandou a reconsideração da decisão para uma relatoria da ADASA. O Conselheiro DIÓGENES MORTARI explanou que a definição do relator é de competência da SEMARH e como estabelecido cabe ao IBRAM tal relatoria. A presidente suplente informou a importância de este conselho adotar o revezamento da relatoria para não sobrecarregar nenhuma Instituição. Reafirmou a definição da relatoria em face da oportunidade para o IBRAM internalizar o tema recursos hídricos, uma vez que ADASA e IBRAM estão na CTP e que será esta que trará os elementos para esta e outras relatorias afeitas ao PGIRH. Ademais, trabalhar-se á para se possível apreciar o tema ainda este ano no CRH. Vencida a pauta a presidente suplente encerrou a reunião. Assim, lida e assinada a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Rizzo. MARIA SILVIA ROSSI; JOSÉ LINS ALBUQUERQUE FILHO; MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO; MARISE PEREIRA MEDEIROS; FÁBIO CÁSSIO DE AQUINO SANTANA; PATRÍCIA VALLS E SILVA; VANDETE INÊS MALDA-NER; DIÓGENES MORTARI; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; RAMIRO H. ALMEIDA MARTINS COSTA; JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA; MARCELO RIBEIRO BILAC; ANA PAULA DIAS CASTRO MACHADO PESSOA; MÔNICA CALTABIANO EICHLER; CLÁUDIO MALINSKI; PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES; LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA; EUGÊNIO GIOVENARDI e ROSANY CRISTINA J. CARVALHO CARNEIRO.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASILIA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7°, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.037/2014, referente ao Pagamento de Inscrição em Curso.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7°, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.035/2014, referente á Incorporação de Bem Patrimonial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7°, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: